DMGT - DPO - DM - DIV. MOBILIDADE

BRAGA Município

EDITAL N.º 569/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das

competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização da "Semana Europeia da Mobilidade", são tomadas as seguintes medidas

em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19:00 horas do dia 19 de setembro e as 23:00 horas do dia 20 de

setembro, na Avenida São Miguel O Anjo, mais concretamente nos 3 lugares que antecedem o lugar de mobilidade

condicionada;

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19:00 horas do dia 20 de setembro e as 19:00 horas do dia 21 de

setembro, na Rua de Pousada, mais concretamente na extensão compreendida entre a Rua Campo da Ribeira e a Rua

Manuel Fernandes Franqueira;

- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19:00 horas do dia 21 de setembro e as 19:00 horas do dia 22 de

setembro, na Rua Dom Pedro V, mais concretamente na extensão compreendida entre a Rua Martins Sarmento e a

Rua do Taxa:

- Entre as 10:00 e as 20:00 horas do dia 20 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Av. D. João II, mais

concretamente no sentido sul-norte, entre o acesso do estabelecimento "Burger King" e a rotunda da Rua da Igreja/Rua

Ambrósio dos Santos. No mesmo período, a saída do estabelecimento "Burger King" efetua-se através da via mais à

esquerda no sentido inverso ao habitual em direção à rotunda da Senra;

- Entre as 20:30 e as 23:30 horas do dia 20 de setembro é especialmente condicionado o trânsito automóvel, estando

sujeito a cortes temporários mediante necessidades que possam ser identificadas, nos seguintes arruamentos: Rua

Andrade Corvo, Rua do Caires, Avenida Conde Dom Henrique, Avenida da Imaculada Conceição, Avenida João XXI,

Avenida 31 de Janeiro, Largo da Sr.ª a Branca, Avenida Central, Rua dos Chãos, Praça Alexandre Herculano, Avenida

General Norton de Matos, Rua Gabriel Pereira de Castro, Travessa do Carmo, Praça do Comércio;

DMGT - DPO - DM - DIV. MOBILIDADE

BRAGA Município

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 14:00 e as 19:00 horas do dia 21 de setembro, na Rua de Pousada, mais

concretamente na sua extensão compreendida entre a Rua Campo da Ribeira e a Rua Manuel Fernandes Franqueira;

- Entre as 15:00 e as 19:00 horas do dia 21 de setembro é especialmente condicionado o trânsito automóvel, estando

sujeito a cortes temporários mediante necessidades que possam ser identificadas, nos seguintes arruamentos: Praça

do Comércio, Rua do Alferes Alfredo Ferreira, Praça Conde de Agrolongo, Rua do Carmo, Rua Gabriel Pereira de

Castro, Rua Conselheiro Januário, Largo de Infias, Rua Conselheiro Bento Miguel, Largo Monte de Arcos, Rua do Taxa,

Rua Dom Pedro V, Avenida Padre Júlio Fragata, Avenida João Paulo II, Avenida General Carrilho da Silva Pinto, Rua

de Pousada;

- Entre as 09:00 e as 12:00 horas do dia 22 de setembro é especialmente condicionada o trânsito automóvel, estando

sujeito a cortes temporários mediante necessidades que possam ser identificadas, nos seguintes arruamentos: Rua

Andrade Corvo, Rua Dom Frei Caetano Brandão, Avenida Central, Largo Sra. A. Branca, Rua de São Victor, Rua Dom

Pedro V;

- É proibido o trânsito automóvel, entre as 09:00 e as 19:00 horas do dia 22 de setembro, na Rua Dom Pedro V, mais

concretamente na extensão compreendida entre a Rua Martins Sarmento e a Rua do Taxa;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de

estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República: Jornais: Locais: Regionais: Nacionais Outros: Sítio de Internet